



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 95/2025

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

A VEREADORA que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais, solicita que, após apresentado em plenário, seja encaminhado ao Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a presente INDICAÇÃO:

PARA O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA:

LAVAGEM DAS RUAS DO CENTRO DE VARGEM ALTA A CADA 15 DIAS, DE FORMA REGULAR E PROGRAMADA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir maior limpeza, higiene e organização urbana na área central do município. Tal solicitação se justifica especialmente pelo fato de que a principal via do centro de Vargem Alta é a Rodovia ES-164.

Essa condição confere à via um alto fluxo diário de veículos e pedestres, inclusive de visitantes de outras localidades, o que exige uma atenção redobrada do Poder Público quanto à conservação e limpeza. A manutenção frequente, por meio da lavagem quinzenal das vias, contribui para a redução da poeira, resíduos e mau cheiro, especialmente em períodos secos, além de valorizar a imagem da cidade, que é constantemente observada por quem trafega pela rodovia.

A medida é simples, de baixo custo e pode ser executada com a estrutura já existente da Secretaria de Obras, bastando planejamento e cronograma.

Assim, indicamos ao Poder Executivo que inclua em sua rotina de zeladoria urbana a lavagem quinzenal das ruas do centro da cidade, promovendo mais conforto, saúde e dignidade à população.

Vargem Alta-ES, 04 de agosto de 2025.

ELIANE TURINI

*Vereadora da Câmara Municipal
Vargem Alta-ES*